



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025**

Mulheres, Direito e Economia Popular e Solidária: pensando sobre as normas construídas na convivência coletiva no trabalho feminino autogestionário

Jeniffer Lima Oliveira¹; Flavia Almeida Pita²

1. Jeniffer Lima Oliveira, PIBIC/FAPESB, DIREITO, e-mail: jeniffer.jlo05@gmail.com

2. Flavia Almeida Pita, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, e-mail: fpita@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres; Trabalho Autogestionário; Direito

INTRODUÇÃO

Este plano de trabalho insere-se no campo da Economia Popular e Solidária (EPS), compreendida como uma alternativa ao modelo capitalista de produção e às formas tradicionais de trabalho, caracterizando-se pela cooperação, autogestão, e solidariedade entre trabalhadoras e trabalhadores. Nesse contexto, a Incubadora de Iniciativas Populares e Solidárias (IEPS/UEFS) desempenha papel fundamental ao oferecer acompanhamento, assessoria e formação política e pedagógica a grupos que desenvolvem experiências econômicas coletivas.

O objetivo central desta pesquisa foi compreender como o direito influencia o trabalho autogestionário realizado por mulheres, investigando se as regras de convivência elaboradas pelos grupos produtivos configuram uma construção jurídica própria, que leve em conta as especificidades da participação feminina nos processos coletivos de trabalho. Busca-se, assim, refletir sobre o direito não apenas como norma positivada, mas como prática social que emerge das relações cotidianas e das formas solidárias de convivência. A relevância deste estudo está na necessidade de visibilizar o papel das mulheres em experiências de autogestão, compreendendo como constroem suas próprias normas e práticas de solidariedade. Como aponta Miriam Nobre (2013), o modelo capitalista impõe às mulheres a conciliação entre o trabalho produtivo e o cuidado, sustentando-se sobre a exploração do tempo e da energia feminina.

Esse contexto evidencia que as mulheres desempenham não apenas suas funções de trabalho, mas também assumem o papel de cuidadoras, enfrentando uma dupla jornada. No entanto, nos modelos tradicionais de trabalho, frequentemente não há a solidariedade necessária para conciliar ambas as responsabilidades. Nesse sentido, os Projetos Cantinas Solidárias, em todas as suas edições, têm envolvido grupos compostos majoritariamente por mulheres engajadas em atividades autogestionárias e cooperativas de economia popular e solidária, contribuindo para o fortalecimento de um movimento em prol de um novo paradigma de produção e sociedade. Desse modo, a pesquisa propõe-se a compreender o direito como um instrumento de transformação e autonomia, surgido da prática e da escuta, e não apenas das instituições formais.

METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa está alinhada à pesquisa participante, inspirada nas contribuições de autores como Carlos Henrique Brandão (2007) e René Barbier (2007),

fundamentada na compreensão de que o conhecimento não é produzido de forma isolada, mas construído a partir do diálogo constante com a realidade vivida pelas mulheres. Essa perspectiva valoriza os saberes e experiências das participantes como elementos centrais para a produção de conhecimento, reconhecendo-as como sujeitos ativos no processo investigativo. Desse modo, a coleta de dados envolveu rodas de conversa, observação participante e entrevistas individuais, planejadas para que os temas emergissem das próprias mulheres, de modo a refletir suas experiências, percepções e necessidades reais, bem como compreender como o direito se manifesta na organização do grupo e na construção de um circuito solidário entre as participantes.

Além disso, foi realizada pesquisa bibliográfica, com o levantamento e análise de referenciais teóricos que abordam o direito do comum, a economia popular e solidária, a autogestão e o feminismo. Essa etapa teve o objetivo de construir uma base conceitual que possibilitasse compreender criticamente as práticas observadas e os desafios enfrentados pelas mulheres na experiência de trabalho coletivo.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

OS CONFLITOS FAZEM A PESQUISA

O grupo participante da pesquisa encontra-se em processo de incubação, compreendido como uma etapa de acompanhamento político-pedagógico. Neste processo, as reuniões constituíram o principal espaço de organização e tomada de decisões, embora parte dos conflitos tenha sido tratada por meio de aplicativos de mensagens, o que ocasionou falhas na comunicação e dificultou a resolução efetiva dos impasses.

Essas dificuldades refletem-se nas reuniões destinadas à construção das regras de convivência, realizadas em conjunto com a equipe da Incubadora, em um espaço de caráter pedagógico. As normas formuladas pelas próprias integrantes representam a materialização do que Pita (2020) denomina de “*direito do comum*”, ou seja, um direito que emerge da coletividade e da experiência cotidiana, distinto do direito estatal e formalizado. Trata-se de um instrumento de mediação e organização interna que fortalece o grupo. Entretanto, ao longo do tempo – com cerca de um ano de participação no Projeto Cantinas Solidárias – observou-se que algumas regras passaram a ser aplicadas de forma rígida, mesmo em situações que exigiam adaptação, o que evidencia a reprodução inconsciente de uma lógica jurídica tradicional, marcada por normas fixas e imutáveis.

AS PARTICULARIDADES DE SER MULHER

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa refere-se à influência do patriarcado e dos papéis de gênero no trabalho das mulheres da cantina. Durante as rodas de conversa, as participantes relataram atrasos e descasos por parte de um fornecedor homem, que frequentemente não cumpria prazos e deixava de entregar notas fiscais. Ocorre que, quando questionadas sobre a possibilidade de que essa conduta estivesse relacionada ao machismo, as respostas iniciais foram de negação ou minimização do problema. No entanto, após reflexões coletivas, o grupo decidiu encerrar a parceria, reconhecendo o impacto desse comportamento sobre o trabalho e compreendendo o direito à autonomia como parte da prática solidária. Desse modo, esse episódio ilustra um processo em curso de fortalecimento e conscientização coletiva, em que as mulheres passam a adotar decisões que beneficiam o grupo e reafirmam sua capacidade de autogestão.

A pesquisa também revelou momentos de fortalecimento dos vínculos afetivos e da solidariedade entre as integrantes. Em uma oficina sobre trabalho coletivo, realizou-se uma dinâmica chamada “teia de gato”, em que cada participante elogiava e reconhecia qualidades das demais. Logo, a atividade proporcionou um ambiente de valorização

mútua e reforçou o sentimento de pertencimento, confirmando que a solidariedade é um valor central nas práticas de economia popular e solidária.

AS REGRAS DE CONVIVÊNCIA COMO MEIO PARA O CUIDADO

Um dos resultados significativos foi a elaboração de uma regra coletiva que institui o não funcionamento da cantina aos sábados, estabelecendo uma escala 5x2. Durante as discussões, algumas mulheres que vinham de trabalhos formais com escala 6x1 e que dividiam as tarefas domésticas com outros membros da casa concordaram em trabalhar aos sábados. Por outro lado, aquelas que apresentavam maior sobrecarga como cuidadoras viam o sábado como oportunidade de cuidar de aspectos da vida pessoal que o trabalho impede. A escala de trabalho é dividida por turnos (das 8h às 14h e das 14h às 22h), o que já possibilita uma melhor administração do tempo, mas a decisão de não funcionar aos sábados foi vista como uma forma de garantir mais qualidade de vida.

Essa escolha coletiva reflete a necessidade de reconhecer o *direito ao descanso* e de respeitar a *dupla jornada* enfrentada pelas mulheres, que acumulam o trabalho produtivo e o doméstico. Nas entrevistas, foi possível notar o impacto positivo dessa decisão. Uma participante relatou:

Tudo. Em questão financeira, porque lá era salário, aí como era de noite tinha algumas coisas, comissão, essas coisas, mas não era o que a gente ganha aqui. E tempo — que eu tenho tempo pra sair, tempo pra minha família, tempo pro final de semana — e lá não tinha. Então mudou tudo, pode dizer (Entrevistada 5, 2025).

Outra completou:

Às vezes a pessoa esquece que todo mundo é igual, que não é, aí só que a pessoa acha que ainda é, aí fica: ‘Se fosse coisa de patrão, se fosse trabalhador em outro lugar, era assim, assim, assado.’ Eu falei: ‘Mas não é, o sistema aqui mudou, é diferente.’ Mas isso leva um tempo, mas eu acho que a gente chega lá (Entrevistada 6, 2025).

Desse modo, os resultados alcançados indicam que o direito se manifesta como uma prática viva e coletiva, construída no cotidiano do trabalho solidário. Ele emerge da escuta, do diálogo e da experiência compartilhada, reafirmando a importância da autogestão como instrumento de transformação social e emancipação feminina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa permitiu compreender que o direito, quando observado a partir da prática cotidiana das mulheres que integram experiências autogestionárias, adquire um caráter popular e solidário, pois ele não se limita às normas positivadas, mas se expressa nas formas de convivência, nos acordos coletivos e nas decisões construídas de maneira participativa. Nesse sentido, evidencia-se a construção de um direito do comum, o acompanhamento do processo normativo assume uma lógica inversa à que se costuma utilizar a partir do direito positivado, considerando a criação coletiva, espontânea e autônoma, que surge como ferramenta nas lutas populares

O acompanhamento do grupo da Cantina Solidária possibilitou observar tanto os desafios quanto os avanços de um processo de incubação que se propõe democrático e formativo. Dessa maneira, as dificuldades na comunicação, a necessidade de lidar com conflitos internos e a reprodução de práticas enraizadas em uma cultura patriarcal mostraram que a autogestão é um aprendizado contínuo, que demanda tempo, diálogo e compromisso coletivo.

Os resultados alcançados apontam para a relevância da economia popular e solidária como instrumento de emancipação feminina, ampliando a autonomia das mulheres e criando espaços de resistência às desigualdades de gênero e às formas de exploração do

trabalho. Conclui-se, portanto, que o direito, compreendido sob a ótica da solidariedade e da autogestão, pode atuar como ferramenta de transformação social, contribuindo para a construção de relações mais justas, horizontais e humanizadas.

REFERÊNCIAS

- ARIZAGA, Matías; GARCÍA GRISONI, Mariana; PLANCHESTEINER, Melisa. **Gestión y sostenibilidad cooperativa: pistas feministas para cooperativas de trabajo y cooperativas sociales**. Cooperativa de Trabajo Comuna, 2024. Disponível em: <https://www.cooperativacomuna.uy/documentos/pistas-feministas-para-cooperativas-de-trabajo-y-cooperativas-sociales>. Acesso em: 20 mar. 2025
- BARBIER, René. 2007. **A Pesquisa-Ação**. Brasília: Liber, 2007..
- BRANDÃO, Carlos Henrique. 2007. A pesquisa participante: um momento da educação popular. **Revista Educação Popular**, n. . 6, 2007, pp.: 51-62.
- COLLINS, Patricia. **Pensamento Feminista Negro**: Conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo - SP: Boitempo, 2019
- IEPS-UEFS. **Carta de Princípios da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária** UEFS. Feira de Santana, 2010. Disponível em: <https://incubadorauefs.blogspot.com/p/carta-de-principios.html>. Acesso em 05 abr. 2025.
- NOBRE, Miriam. **Interação entre a economia feminista e a economia solidaria nas experiências de grupos de mulheres**. São Paulo, SOF, 2014. Disponível em: of.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Interacao-entre-a-economia-feminista-e-a-economia-solidaria-Miriam-Nobre.pdf. Acesso em 03 mai. 2024.
- PITA, Flávia Almeida. O Direito que se produz em comum: as “regras de convivência” nas experiências do projeto cantinas solidárias da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS. **Confluências**, v. 21, n. 2, p. 54-77, 2019
- PITA, Flávia Almeida. Pesquisa Participante: o desafio da produção de conhecimento jurídico popular e transformador. In: BRAGA, Ana Gabriela Mendes. IGREJA, Rebecca Lemos. CAPPI, Riccardo (orgs.). **Pesquisar empiricamente o Direito II**: percursos metodológicos e horizontes de análise. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2022, pp. 81-118.